

ATA COMDEMA

Em 28 de agosto de 2020, realiza-se a reunião mensal do **COMDEMA** com a presença de Adriana de Fátima Silva, Bruno Felipe Gonçalves, Leandro Augusto Mancini Alves, Petronilha Ambrogi de Oliveira, Alexandre Brandão Grosso, Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho, Tiago Canela Bertoleti, Gilberto Goulart Costa, Valdir Pereira Ramos Filho, José de Alencar B. Godin. Faz-se constar em ata que não serão consideradas faltas a nenhum conselheiro nas reuniões no período de isolamento do COVID-19. Primeiramente a presidente dá boas vindas a todos, em seguida solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, lê a pauta da reunião: 1- Município VerdeAzul, 2- Avaliação de projetos 3- Outros Assuntos. Em seguida fala sobre o Programa Município VerdeAzul, explica que as diretivas estão sendo finalizadas pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente e que na próxima reunião ordinária será feito um relatório de todas as atividades desenvolvidas para apreciação deste conselho. Em seguida, é iniciada a análise de projetos: Primeiramente é discutida a questão de protocolos dos projetos, a Secretária de Meio Ambiente se compromete a criar o mecanismo mais facilitado para esses protocolos. Inicia-se as análises, o primeiro projeto Foi solicitado pelo Senhor Roberto Aparecido de Oliveira a autorização para movimentação de solo com volume de **97,29** m³ com a finalidade de abrir uma estrada de acesso ao seu pomar para escoamento da produção, no bairro do Baú. Na vistoria realizada no dia 25/08/2020 não foi encontrada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. Será necessária a supressão de 3 indivíduos arbóreos nativos via Cetesb. De acordo com a avaliação técnica o pedido foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA, com a condicionante de se requerer a autorização de supressão. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **8 mudas** de doação para autorização do projeto. Foi solicitada pelo Senhor Clóvis Márcio de Azevedo Silva a autorização para movimentação de solo com volume de **95,28** m³ com a finalidade de adequação de um talude em sua propriedade, localizada na rua José de mello mendes, bairro Jardim Santa Terezinha. Já foi realizado o corte no terreno sem a devida a devida autorização, cabendo agora o processo de regularização. Ficou decidido requerer um parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal para averiguar melhor a situação e dar prosseguimento no processo do requerimento. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **24 mudas** de doação para autorização do projeto. Foi solicitada pela Senhora Fátima Aparecida Felipe da Silva a autorização para movimentação de solo com volume de **95,55** m³ com a finalidade de execução de um platô em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal João Rennó de França, bairro do Quilombo. Na vistoria realizada no dia 28/08/2020 não foi encontrada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. No entanto, a documentação do imóvel apresentada no projeto não atende à exigida pelo conselho, uma vez que foi apresentado um instrumento particular de compra e venda, em que o nome da vendedora do imóvel não consta na matrícula anexada. É necessária a regularização da documentação. Desse modo, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **INDEFERIDO** pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **4 mudas** de doação para autorização do projeto. Foi solicitada pela Senhora Mariana Abdala Ribeiro Ramos a autorização para movimentação de solo com volume de **66,49** m³ com a finalidade de execução de um platô e uma estrada de acesso em sua propriedade, localizada na rua Joaquim Pereira Costa, bairro do Quilombo. Na

W

Bruno

Lucas Pereira


2


10

10

10

vistoria realizada no dia 28/08/2020 não foi encontrada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. No entanto, a documentação do imóvel apresentada no projeto não atende à exigida pelo conselho, uma vez que foi apresentado um contrato de doação de bem imóvel rural. É necessária a regularização da documentação. Desse modo, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **INDEFERIDO** pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **3 mudas** de doação para autorização do projeto. Foi solicitada pela Senhora Helena Duran Meletti a autorização para movimentação de solo com volume de **51,56 m³** com a finalidade de execução de dois platôs em sua propriedade, localizada na Alameda dos Gerânios, Residencial Village, bairro do Serrano. No terreno há um indivíduo arbóreo que será necessário ser suprimido. Como condicionante fica a autorização de supressão. No mais, não foi encontrada nenhuma irregularidade ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, de acordo com a avaliação técnica o pedido foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 02/2020 de 29 de maio de 2020 serão necessárias **2 mudas** de doação para autorização do projeto. Foi solicitada pela Senhora Daniela Monteiro Namorato Manton a autorização para movimentação de solo de volume de **72,60 m³** com a finalidade de execução de um trecho de continuação de estrada de acesso em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Benedito Cândido Ribeiro, bairro do Quilombo. Durante a vistoria foi constatado que já houve uma movimentação de solo por Via Rápido da Cetesb para a mesma matrícula do terreno. O projeto consiste na continuação da estrada de acesso já movimentada. Não se chegou a um consenso em relação ao interstício de tempo para a realização de uma nova movimentação. De acordo com a Deliberação 02/2020 serão necessárias **3 mudas** de doação para a autorização do projeto. Os membros do conselho discutem sobre a questão da legalidade da aceitação de contrato de compra e venda como documento de posse de área, o Sr. Luiz Rodolfo, advogado da prefeitura, diz que o contrato de compra e venda quando reconhecido em cartório tem valor legal, já o compromisso não é considerado. Fica definido como pauta para a próxima reunião a tratativa sobre esses documentos. Em seguida, é discutida a questão do interstício entre projetos, o assunto é discutido, porém não é definido nenhuma deliberação quanto ao assunto. Fica definido como pauta para a próxima reunião. Em seguida, os membros do conselho falam sobre a questão da possibilidade do aumento do número de mudas a serem doadas nas compensações ambientais. Não se chega a uma conclusão sobre o assunto e fica definido que a mesma será pauta da próxima reunião. Essa ata foi redigida e será assinada por mim Adriana de Fátima Silva, Secretária Executiva deste Conselho e será assinada também por Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho, Presidente do Conselho.


Adriana de Fátima Silva
Secretária Executiva


Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho
Presidente do Conselho

Brume

Lucas Vieira

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LISTA DE PRESENÇA – 28 DE AGOSTO DE 2020 – 14:00 HORAS

AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

| NOME | INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA | TELEFONE | Assinatura |
|---------------------------------|----------------------------|--------------|---|
| Alexandre B. Mendes | SOCIETARIE CIVIL | 11 771581673 |  |
| Dr. Paulo Roberto | P.M.S.B.S | 12 3971-6110 |  |
| Patronella Ambrósio de Oliveira | AMASAO BENTO particular | 12 997500154 |  |
| José de Alencar Thomaz | Sociedade Civil | 11 904183239 |  |
| Gilberto Goulart Costa | Sociedade Civil | 12 997751378 |  |
| Bruno Felipe Gonçalves | Sociedade Civil | 12 39716110 | Bruno Felipe |
| Ricardo A. Magalhães Alves | Sociedade Civil | 12 39716110 | Ricardo Magalhães |
| Juciana F. Leite | Professora Juciana | 12 39716110 |  |